Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1834	26 / 08 /2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHEME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita informações à Secretaria de Desenvolvimento Social sobre programas destinados a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, internadas em clínicas geriátricas, de baixa renda.

REQUERIMENTO Nº 501 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informe acerca dos programas destinados a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, internadas em clínicas geriátricas, e de baixa renda. Gostaríamos de obter informações sobre os seguintes pontos:

1. Existem programas específicos voltados para o atendimento dessas pessoas?
2. Essas pessoas têm direito a receber insumos do governo, como medicamentos, fraldas geriátricas, ou outros itens de necessidade básica? Se sim, quais são os critérios para a concessão desses insumos?
3. Como é feito o cadastramento dessas pessoas para que possam receber esses benefícios?
4. Qual é o procedimento para as clínicas geriátricas solicitarem apoio do governo para atender essas pessoas de baixa renda?

Justificativa:

A crescente demanda por cuidados especializados para a população idosa, especialmente aqueles com renda baixa, exige uma atenção redobrada do poder público. Muitos desses idosos internados em clínicas geriátricas recebem apenas um salário-mínimo, valor este insuficiente, já que os idosos pagam mensalidade para sua permanência na clínica. Eles dependem de programas sociais para suprir suas necessidades básicas, incluindo insumos essenciais. Portanto, é imprescindível que a comunidade e as instituições que cuidam desses idosos tenham acesso a informações claras sobre os direitos e benefícios a que essas pessoas têm direito, garantindo um atendimento digno e de qualidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de agosto de 2024.

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PODEMOS